PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 05/2019
TIPO: SUPRESSIVA N°. 01/2019
PROJETO DE DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019

Altera a Lei Complementar Municipal nº 044, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Itapoá, das autarquias e das fundações públicas, incluídos os servidores dos regimes de contratação efetiva e temporária, estatutários, estatutários temporários e demais servidores contratados pela administração direta ou indireta, e dá outras providências.

Suprime os Artigos 2º e 4º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2019:

~~Art. 2º Fica incluído o inciso III no artigo 27, da Lei Complementar Municipal n° 044/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:~~
~~Art. 27. ...~~
~~III – não adequação do servidor a Unidade Administrativa, devidamente comprovada mediante Processo Administrativo Disciplinar, em que seja assegurado o contraditório e ampla defesa.~~

~~Art. 4º Fica incluído o inciso VI no artigo 162, da Lei Complementar Municipal n° 044/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:~~
~~Art. 162. ...~~
~~VI – mudança de lotação.~~

Câmara Municipal de Itapoá, 19 de fevereiro de 2019.

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador